



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 768/GP/TRT19, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Mem. 24/2ª VT, de 21-6-2011, protocolizado sob o nº 99.352/2011, de 22-6-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia 22-6-2011, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Willambergh Holanda Brito**, Analista Judiciário, Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da Diretoria da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado, o saldo de 18 (dezoito) dias para gozo no período de 25-7 a 11-8-2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ **Original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Federal
no exercício da Presidência